

Procedimentos para a Matrícula da Graduação

1) Horário de aulas:

Atualizado pela Diretoria de Registro Escolar de acordo com a matriz curricular de curso, definição dos departamentos e oferta de vagas e disciplinas.

2) Plano de estudos:

Elaborado nas coordenações dos cursos e/ou pelos próprios estudantes.

3) Solicitação de matrícula pelo SAPIENS:

O estudante deverá acessar o SAPIENS, no período previsto pelo Calendário Escolar, e efetivar a solicitação de matrícula para o período seguinte.

4) Processamento de Matrícula:

a) O sistema SAPIENS processa a matrícula apenas dos estudantes que solicitaram a matrícula no período previsto no Calendário Escolar;

b) O processamento de matrícula será feito com base no Plano de Estudos, com o cumprimento dos pré-requisitos e os corequisitos das disciplinas.

ATENÇÃO:

O estudante que não solicitou a matrícula, conforme previsto no item 3, deverá procurar o coordenador de curso no período de Acerto de Matrícula, conforme previsto no item 8.

5) Prioridade na matrícula (Art. 54 do Regime Didático 2017):

- Previsão e disponibilidade de vaga para o curso; coeficiente de rendimento acumulado do estudante; se a disciplina é obrigatória ou se o estudante é possível formando.
- Obedecidos os critérios, acima, de prioridade de matrícula, a disciplina com reprovação, constante do conjunto solicitado para matrícula, terá prioridade sobre as demais no semestre em que estiver sendo oferecida.

Por exemplo:	FIS-233	MECÂNICA	T1	3=08-10 5=10-12	PVB109	ECV3=40 GER0=20	60
---------------------	---------	----------	----	--------------------	--------	--------------------	----

- A disciplina FIS 233 tem 40 vagas reservadas, na turma 1, para os estudantes de ENG. CIVIL e que farão o terceiro período do curso (ECV3). Existem ainda 20 vagas que poderão ser ocupadas por estudantes de outros cursos (GER), em ordem decrescente do CRA.

6) Disciplinas prioritárias:

O sistema SAPIENS, considerando o item 4 acima, matricula o estudante nas disciplinas da primeira linha do plano de estudos.

7) Divulgação do resultado da matrícula: apenas para consulta.

8) Acerto de matrícula:

- O estudante poderá fazer o acerto de sua matrícula, ou seja, incluir disciplina, excluir disciplina ou trocar de turma;
- A exclusão e inclusão de disciplinas após o início das aulas, via SAPIENS, ocorrerá no prazo estabelecido pelo Calendário Escolar, desde que haja disponibilidade de vaga;
- As vagas disponíveis, que permitirão os procedimentos previstos, serão aquelas originadas dos trancamentos de matrícula no período e as resultantes das exclusões de disciplinas ocorridas naquela data.

09) Disciplinas facultativas:

- A matrícula é feita pelo próprio estudante, com a autorização do coordenador do curso. Poderão ser cursadas até 240 horas de disciplinas facultativas durante o curso. Elas deverão ser incluídas na última linha do plano de estudos e a matrícula dependerá da existência de vaga.
- Caso o estudante não tenha programado em seu plano, somente o coordenador do curso poderá efetivar sua matrícula na disciplina desejada, no último dia de acerto de matrícula.

10) Afastamento Especial:

- O estudante que não efetuar sua renovação de matrícula dentro do prazo regimental, observado o disposto no Regime Didático de Graduação da UFV, poderá requerer, na Diretoria de Registro Escolar, o seu Afastamento Especial.
- Em face de situações especiais o estudante poderá requerer à Secretaria Geral de Graduação seu afastamento das atividades acadêmicas.

11) Abandono de Curso:

A falta de renovação de matrícula em período letivo equivale ao Abandono.

12) Trancamento de matrícula:

- O estudante deverá comparecer ao atendimento da Diretoria de Registro Escolar, dentro dos prazos previstos pelo Calendário Escolar.
- Veja os detalhes sobre o trancamento de matrícula na página da Diretoria de Registro Escolar, no “Orientações para as Dúvidas mais Frequentes” no item trancamento de matrícula.
- Ao retornar às atividades escolares, após os trancamentos ou afastamentos, o estudante deverá submeter-se às normas vigentes, com a elaboração do Plano de Estudos.

Alertas

1º) Se você não faz um bom Plano de Estudos, terá sua matrícula comprometida.

2º) Mesmo tendo observado todos os procedimentos e prazos, não deixe de acessar o SAPIENS na semana que antecede o início das aulas. Faça isso, de preferência, no primeiro dia de acerto de matrícula.

3º) Quanto mais tarde você procurar resolver problemas da matrícula, menores são as chances de conseguir as disciplinas que deseja, pois as vagas são limitadas.

4º) Não confie sua senha à terceiros.

5º) Não fique no “achismo” e, em caso de dúvida, procure o Coordenador de Curso, o atendimento do RES ou ligue para o RES.